



EDITAL

N.º de Registo	484	Data	14/01/2020	Processo	
----------------	-----	------	------------	----------	--

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que o “**Projeto de Regulamento de Atribuição do Cabaz Infância Feliz**”, se encontra em apreciação pública e participação dos interessados, por um período de 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo, e em conformidade com o deliberado pela Câmara, na sua reunião realizada em 18/02/2019.

O citado Projeto de Regulamento, anexo a este edital, foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 9, de 14/01/2020.

Assim, o período de 30 dias mencionado termina no dia 25/02/2020, inclusive.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquele Projeto de Regulamento junto do Serviço de Ação Social desta Autarquia e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas, por escrito, à Exma. Senhora Presidente de Câmara, entregues na Câmara, enviadas pelo correio para a seguinte morada: Câmara Municipal de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380 – 037 Alcanena ou por correio eletrónico: geral@cm-alcanena.pt, devendo os contributos ser apresentados da mesma forma.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.